Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o inciso IV do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306/2008, e suas alterações, que nomeia os membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IV do Art. 1.º do Decreto n.º 3.306, de 10 de setembro de 2008, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

IV – Representantes dos Médicos Ginecologistas-Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Clarissa Taglieti;

b) Suplente: Rejane Menegaz;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração